



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000290

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano 6

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé  
ANAGÉ - BAHIA

## TERMO ADITIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.A/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL BOMFIM & BOMFIM LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso 270, São Bairro João Batista. Anagé-BA, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL BOMFIM & BOMFIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.281.907/0001-25, com endereço na: Rua Vieira de Melo nº 135 centro Anagé Bahia CEP: 45.180-000. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Acréscimo 10.000,00 (dez mil reais), consistente em adição ao quantitativo da aquisição de combustíveis. Para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé. Qual foi contratado em quantidades inferiores às reais de projeto ou não previstos em planilha orçamentária do contrato, o que equivale a

Rua Agnelo Cardoso, 270, São Joao Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000290

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano 6



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

7,09% do valor inicial atualizado do Contrato nº 013/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 150.970,00 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**0101 – Câmara Municipal**  
**2002 – Gestão da Câmara Municipal**  
**33.90.30.00 – material de consumo.**  
**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 60 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

Anagé – BA, 21 de novembro de 2024.

Rua Agnelo Cardoso, 270, São Joao Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000290

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano 6



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

**ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**POSTO DE COMBUSTIVEL BOMFIM & BOMFIM LTDA**  
**CNPJ: 33.281.907/0001-25**

TESTEMUNHAS:

Reinaldo Santos Moreira  
CPF Nº: 749.265.515-00

JOSEVALDA CARDOSO DE ALMEIDA  
CPF Nº: 576.988.805-91

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

Rua Agnelo Cardoso, 270, São Joao Batista. Anagé-BA.

CNPJ- 01.017.317/0001-01